



ATO DA MESA Nº 006/2010

Disciplina a divulgação, pela TV Câmara, de e-mails oficiais dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e art. 9º, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a divulgação de e-mails dos senhores Vereadores no âmbito da TV Câmara, como órgão de divulgação das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Somente o e-mail oficial dos senhores Vereadores será divulgado pela TV Câmara por meio de legendas durante as sessões de Câmara.

Art. 2º - Fica liberada a divulgação de e-mails alternativos no site do Legislativo, na página referente aos senhores Vereadores.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data e será publicado no Boletim Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2010.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente


JOSÉ ANTERO
1º Secretário

ALEX DA FANUEL
2º Secretário